

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

## LEI Nº 2.607/2019

Certifico que fiz publicar nesta data a(o) <u>foet mº 2.6031</u>
1019
conforme determina a LOM.
Muniz Freire (ES) 15 / 10 / 19
Gebinele do Prefeito
Gabinelle do Prefeito

"INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO AGROTURISMO NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Muniz Freire – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e sanciona a seguinte

## LEI

- **Art. 1º.** Institui a "Semana Municipal do Agroturismo" que será comemorada na segunda semana do mês de junho.
- Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 15 de Outubro de 2019.

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
Prefeito Municipal